

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 184/2019-GS/SEAD DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº.33.913 de 05 de julho de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/311655 de 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria Bernadete Dela Flora Cruz, Id. Funcional nº1376/2, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento de Gestão, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº 02/2018 firmado com a empresa JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 676 m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" e a servidora Eda Maria de Oliveira Fontes, id. Funcional nº 57176277/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Projetos de Governança Pública, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2019.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 454003

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 182/2019-GS/SEAD DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº.33.913 de 05 de julho de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/311655 de 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, Id. Funcional nº 5946794/1, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Atendimento à População, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº 01/2016 firmado com a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" e a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, id. Funcional nº 1376/2, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2019.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 453994

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 186/2019-GS/SEAD DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº.33.913 de 05 de julho de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/311655 de 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, vi-

sando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVA DE ARAÚJO ABREU, Id. Funcional nº 55587898/1, ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania, para a Função de Fiscal do Contrato nº 30/2013, firmado com o o PARKWAY SHOPPING CENTER S/A, que tem como objeto a locação pela LOCADORA à LOCATÁRIA das LUC de espaço comercial no "SHOPPING PÁTIO MARABÁ", com 1.030,16 m² de área construída, com toda a infraestrutura técnica necessária para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População - ESTAÇÃO CIDADANIA do Governo do Estado do Pará, e a servidora ALICE QUEIROZ LOBO, id funcional nº 5912421, ocupante do cargo de Secretária da Unidade de Atendimento, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 454005

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 185/2019-GS/SEAD DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº.33.913 de 05 de julho de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/311655 de 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WITÓRIA HESKETH LOPES, Id. Funcional nº 5913748/2, ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº 03/2018, firmado com o CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.100 m² (mil e cem metros quadrados), localizada em área fisicamente integrada ao SHOPPING PÁTIO BELÉM, no 1º piso, com toda a infraestrutura técnica necessária para a instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA", e a servidora Maria Bernadete Dela Flora Cruz, id funcional nº 1376/2, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento de Gestão, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2019.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Protocolo: 454004

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 183/2019-GS/SEAD DE 10 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº.33.913 de 05 de julho de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/311655 de 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CAMPOS, Id. Funcional nº 5946806/1, ocupante do cargo de Coordenadora da Estação Cidadania, para a Função de Fiscal do Termo de Comodato nº 01/2018 firmado com a sociedade empresária SC2 SHOPPING PARÁ LTDA, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do Salão de Uso Comercial - SUC 311DEFG, integrante do imóvel registrado na matrícula 39501, Ficha 1, Livro 2, com área de 951,45 m², localizada no empreendimento denominado SHOPPING METRÓPOLE ANANINDEUA, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias à destinação única e exclusiva do SUC, qual seja a instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO